



PORTARIA Nº 302 /2002-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **José Anchieta da Costa Trindade**
Artífice de Vigilância
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania - SETRACI
Para : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Ofício : nº 0381/2002-GAB/SETRACI.

Macapá-AP, em 29 de maio de 2002.


Marivalda Maciel Simões
Secretária de Estado da Administração